



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico
COM EMENDA

Documento: Projeto de Lei Ordinária N.º 07/2025

Procedência: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: "Altera o artigo 11, da Lei nº 5.432, de 16 de agosto de 2022, que Institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas no município de Uruguaiana/RS".

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico** o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 11, da Lei nº 5.432, de 16 de agosto de 2022, que Institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas no município de Uruguaiana/RS".

Inicialmente, o Relator da Comissão Especial destaca que o parecer que será exaurido a seguir levou em conta a relevância interesse da comunidade uruguaienense a proposição contida no Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, bem como registro o recebimento da emenda sob o Protocolo nº:51, datado em 15 de janeiro de 2025, consequentemente sua apreciação.

A Bolsa Auxílio aos Médicos Residentes é de extrema importância para os médicos que estão em processo de residência, um momento crucial na formação de especialistas na área da saúde, pois é um programa de treinamento intensivo, no qual os médicos recém-formados adquirem experiência prática em hospitais e unidades de saúde. Tratasse de um apoio fundamental para garantir que os profissionais possam se



concentrar em sua formação, garantindo qualidade e eficiência no aprendizado e, por consequência, no atendimento aos pacientes.

A Bolsa Auxílio Médico residente também tem grande importância para a população, pois esta diretamente relacionada a qualidade do atendimento médico e a formação de profissionais capacitados para atuar no sistema de saúde.

Oportuno ressaltar que muitos residentes trabalham em locais onde a escassez de médicos especializados, pois os residentes ajudam a suprir essa demanda, oferecendo serviços em diversas especialidades, como cirurgia, ginecologia, pediatria entre outras. Com o apoio financeiro da bolsa os residentes podem ser incentivados a trabalharem em áreas carentes, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso a saúde e promovendo a descentralização do atendimento médico.

A Bolsa Auxílio Médico Residente tem o impacto direto e positivo na saúde da população, pois permite a formação de profissionais mais capacitados, amplia a oferta de serviços médicos, apoia a pesquisa e contribui para o fortalecimento do sistema de saúde pública.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº:07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 11, da Lei nº 5.432, de 16 de agosto de 2022, que Institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas no município de Uruguaiana/RS”, manifesto parecer **FAVORÁVEL com a EMENDA** a sua tramitação.

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2025.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

RELATOR

DE ACORDO

CONTRÁRIO